

SABOYA & BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE	CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Natural	FORTALEZA CE
Estado Civil	SOLTEIRO	RG nº	98024027368
Profissão	AUTÔNOMO	CPF nº	641.314.163-87
Endereço	RUA BAIXA DO MILAGRE, 2774		
Bairro	QUINTINO CUNHA	CEP	60352-570
Município/UF	FORTALEZA CE		
Telefone	(85) 99670 2310		

OUTORGADOS: **BRUNO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB-CE sob o nº 22.013, **THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB-CE sob o nº 24.156 e **MARCELO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB-CE sob o nº 26.103, todos com endereço profissional para receber intimações na Rua Carlos Ribeiro Pamplona – nº 100 – 1º Andar – Sala 101 – Bairro Edson Queiroz – CEP: 60.811-695 – Fortaleza/CE, Tels.: (85) 98780-0013 / (85) 98636-3030 / (85) 98853-0069. E-mails: saboyaebrandao@hotmail.com / brunop.brandao@yahoo.com.br / thiago_cs@hotmail.com / marcelobrandao_@hotmail.com

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" e "et extra", a fim de que, possa defender os interesses e direitos da outorgante perante Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer, receber e dar quitação de quaisquer valores, firmar compromisso, podendo ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como realizar endosso em cheque nominal emitido em nome do outorgante, destituir advogado(s), se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2020.

> 
OUTORGANTE

> RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 - FORTALEZA/CE

> RUA LARGO MAJOR JOÃO RIBEIRO - Nº 35 - BAIRRO CENTRO - CEP: 60.811-695 - ITAPAJÉ/CE

Tels.: (85) 98780-0013 / (85) 98853-0069 / (85) 98636-3030

E-mails: saboyaebrandao@hotmail.com brunop.brandao@yahoo.com.br marcelobrandao_@hotmail.com thiago_cs@hotmail.com

SABOYA & BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO

OUTORGANTE	CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Natural	FORTALEZA CE
Estado Civil	SOLTEIRO	RG n°	98024027368
Profissão	AUTÔNOMO	CPF n°	641.314.163-87
Endereço	RUA BAIXA DO MILAGRE, 2774		
Bairro	QUINTINO CUNHA	CEP	60352-570
Município/UF	FORTALEZA CE		
Telefone	(85) 99670 2310		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com às custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, CF/88, Art. 98 e ss. do CPC, bem como de acordo com os mandamentos previstos na Lei nº 1.060/50.

Fortaleza/CE, 20 de janine de 2020

➤ Claudemildo Pereira Benedito

DECLARANTE

➤ RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 - FORTALEZA/CE

➤ RUA LARGO MAJOR JOÃO RIBEIRO - Nº 35 - BAIRRO CENTRO - CEP: 60.811-695 - ITAPAJÉ/CE

Tels.: (85) 98780-0013 / (85) 98853-0069 / (85) 98636-3030

E-mail: saboyabrandao@hotmail.com brunop.brandao@yahoo.com.br marcelobrandao@hotmail.com thiago_cs@hotmail.com

SABOYA & BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EU, Claudemir Pereira Benedito, BRASILEIRO(A),
(ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), PORTADOR DO RG Nº
INSCRITO NO CPF SOB O Nº RESIDENTE E
DOMICILIADO(A) NO ENDEREÇO
DECLARO PARA

TODOS OS FINS A QUE ESTA SE DESTINAR QUE FUI DEVIDAMENTE ESCLARECIDO PELOS DRS. **BRUNO PEREIRA BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 22.013, **THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 24.156 E **MARCELO PEREIRA BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 26.103, TODOS, ATUALMENTE, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 - FORTALEZA/CE, ACERCA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA INGRESSAR COM A PRESENTE AÇÃO JUDICIAL DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, ASSUMINDO, ASSIM, DE FORMA PLENA, ÚNICA E INTEGRAL A RESPONSABILIDADE POR TODA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AO PROCESSO JUDICIAL, BEM COMO PELOS FATOS NARRADOS NESTE.

DESTA FORMA, ISENTO O ESCRITÓRIO SABOYA & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, REPRESENTADO ATRAVÉS DOS ADVOGADOS **BRUNO PEREIRA BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 22.013, **THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 24.156 E **MARCELO PEREIRA BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 26.103, TODOS COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 - FORTALEZA/CE, TEL.: (85) 98780-0013 / (85) 98636-3030 / (85) 98853-0069, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE JURÍDICA (CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA) E/OU ADMINISTRATIVA, NO QUE TANGE A AUTENTICIDADE, LITISPENDÊNCIA (EXISTÊNCIA DE PROCESSO COM OS MESMOS DOCUMENTOS E/OU DADOS) E VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS E DESCRITOS EM MENCIONADOS DOCUMENTOS, ASSUMINDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ESTAS RESPONSABILIDADES SOBRE TAIS INFORMAÇÕES.

"AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO INDENIZATÓRIO DPVAT SÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, SENDO O MESMO INFORMADO QUE A COMUNICAÇÃO DE FATO NÃO OCORRIDO OU INEXISTENTE É CRIME PUNÍVEL NA FORMA DA LEI [ART. 339 E 340] DO CPB."

CIENTE DE MEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO DA VALIDADE DE MENCIONADO DOCUMENTO, FIRMO O PRESENTE, O QUAL PASSA A VALER A PARTIR DESTA DATA.

FORTALEZA/CE 20 DE jan DE 2020.

> Claudemir Pereira Benedito

DECLARANTE

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:

> RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 - FORTALEZA/CE

> RUA LARGO MAJOR JOÃO RIBEIRO - Nº 35 - BAIRRO CENTRO - CEP: 60.811-695 - ITAJAÉ/CE

Tels.: (85) 98780-0013 / (85) 98853-0069 / (85) 98636-3030

E-mails: saboyabrandao@hotmail.com brunop.brandao@yahoo.com.br marcelobrandao@hotmail.com thiago_cv@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME CLAUDOMILDO PEREIRA BENEDITO	
DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR 98024027368 SSPDC CE	
CPF 641.314.163-07	
DATA NASCIMENTO 21/04/1983	
NOME DO PAI ANTONIO BENEDITO	
NOME DA MÃE MARIA PEREIRA DE SOUZA	
PREENCHIMENTO ACB	
ACC A15	
VÁLID. EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1226220050	
VÁLID. EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1226220050	
EXERCE ATIV. REMUNERADA:	
Assinatura do Titular Claudio Mildo Pereira Benedito	
LOCAL FORTALEZA, CE	
DATA EMISSÃO 12/11/2015	
NÚM. NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO 64426654154	
CE150610998	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PEREIRA BRANDAO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 31/01/2020 às 12:26, sob o número 02075753520208060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0207575-35.2020.8.06.0001 e código 5DF48D4.

☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☐ Ausente	☐ Endereço insuficiente
☐ Informação do porteiro/Síndico	☐ Não existe o nº indicado	☐ Não procurado

Reintegrado ao Serviço postal em: / /

Responsável: _____



CTCE SALVADOR BA PL09
CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO 64131416387
R BAIXA DO MILAGRE 2774
QUINTINO CUNHA
60352-570 - FORTALEZA - CE



721319526903996000000000050302R0219



03996-001-00050

atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

v31117 - BBTECNO - LRT

DEB402 - BBTS CIM SPO - Lote: 03996 - CodAudit: 001-00050



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PEREIRA BRANDAO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 31/01/2020 às 12:26 , sob o número 02075753520208060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0207575-35.2020.8.06.0001 e código 5DF48D4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 00182703339 0000000000 2016
PPT 01 00182703339 0000000000 2016

NOME
CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO
FORTALEZA /CE

PLACA 64131416387
PLACA ANT / UF /SP

CHASSI 9C2JJC4110AR013426
COMBUSTÍVEL GASOLINA

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NAO APLIC.
MARCA / MODELO HONDA/CG 125 FAN RS

CATEGORIA 2P/OCV/124CC
COR PREDOMINANTE PRETA

VENC. COTA ÚNICA 1º
VENC. COTA ÚNICA 2º
VENC. COTA ÚNICA 3º

FAIXA I PVA
FAIXA I PVA
FAIXA I PVA

PREMIO TARIFARIO (R\$)
IDF (R\$)
PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO
OBSERVAÇÕES

DATA 14/03/2016

Fortaleza

Igor Pontes
Superintendente

DETRAN-CE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

CE Nº 012458446541 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 14/03/2016

VIA 01 64131416387 PLACA JSV9B11

RENAVAM 30157703339 MARCA / MODELO HONDA/CG 125 FAN RS

ANO FAB 2009 Nº CLASS 9C2JJC4110AR013426

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 129,04
DETRAN (R\$) 14,34
CUSTO DO SEGURO (R\$) 143,38

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
IDF (R\$) 1,11
TOTAL EM MOEDAS (R\$) 292,01

DATA DE QUITAÇÃO 10/03/2016

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.249.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

MOTOR: JC41E1A013426 01881



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19006696801



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com **MÉDIA** ou **GRANDE MONTA**, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviária Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19006696801 e o número de controle EF8825843E7F0886236C3788D4B7A6.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



fls. 22

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 06/02/2019 Hora: 21:00 Município: CAUCAIA/CE
BR: 222 KM: 6,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: CALEB, 1371601

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Molhada
Estrutura Viária: Rotatória	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Chuva	Fase do dia: Plena Noite

IMAGENS PANORÂMICAS - SEM IMAGEM

NARRATIVA

No dia 06/02/2019, por volta das 21:00h, no km 06 da BR-222, em Caucaia-CE, ocorreu um acidente, do tipo COLISÃO TRASEIRA, com duas vítimas com lesões leves, ambos ocupantes da motocicleta. Os veículos envolvidos foram: o Onibus MBENZ/BUSSCAR EL BUSS (V1) e a motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS (V2). Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que V1 não avistou o V2 que encontrava-se parado aguardando passagem no retorno vindo a colidir em sua traseira. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi a FALTA DE ATENÇÃO. Observações: O local do acidente estava parcialmente preservado. As vítimas (ocupantes de V2) foram socorridas por uma equipe do SAMU CE. Os condutores de V1 e V2 realizaram testes de etilômetro, cujo resultado não acusou ingestão de álcool.



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviário Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº e1-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobrasil/autenticar>, informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle F78825843E7F0B86236C378B04B7A6.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



fls. 23

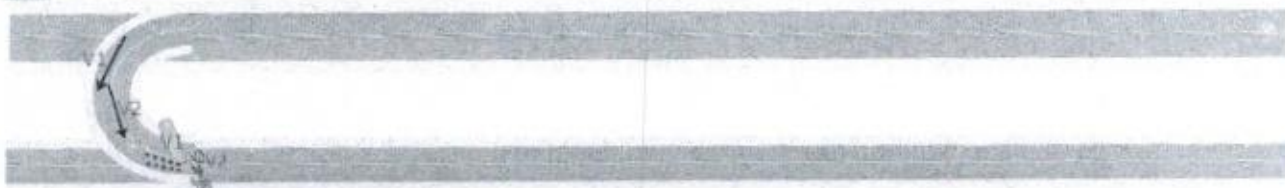
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Local parcialmente preservado

Ponto de colisão



← CALÇADA

FORTALFACE →

AMARRAÇÃO - NÃO NECESSÁRIA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo do Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Deslize (m)	Arrastamento (m)
--------	---------	--------------	-------------	------------------

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
---------------	-------------	----------------

V1 - VEÍCULO 1 - HWI4328 - ÔNIBUS

V1 - Informações

Placa: HWI4328 Marca/modelo: MBENZ/BUSSCAR EL BUSS R Renavam: 00710510675
Ano fabricação: 1998 Chassi: 9BM384073WB178977 Tipo de veículo: Ônibus
Espécie: Passageiro Categoria: Aluguel Cor: Branca
Manobra no momento do acidente: Realizando retorno regular



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371501, Polícia Rodoviária Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/movob/autenticar>, informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle EF825843E7F0B86236C376BD487A6.

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PEREIRA BRANDAO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 31/01/2020 às 12:26, sob o número 02075753520208060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0207575-35.2020.8.06.0001 e código 5DF48D4.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



fls. 24

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / MBENZ/BUSSCAR EL BUSS R

Placa: HWI4328

Nº BOAT: 19006696B01

Nome do Agente: CALEB

Matrícula do Agente: 1371601

Data: 06/02/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
2	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
4	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
5	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
6	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
7	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
8	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
9	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
10	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
11	Avaria na estrutura das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M		X	
12	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroçaria.	M		X	
13	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M		X	
14	Avarias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
15	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroçaria com o chassi	M		X	
16	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroçaria com o chassi	M		X	
17	Região da carroçaria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
18	Região do chassi termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

Dano de Montagem: Pequena

V1 - Imagens Obrigatórias



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviário Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar> informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle 6F8825843F7F08B6236C3788D4B7A5.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



fls. 25

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

V1 - Proprietário

Nome: CRISTIANO COSTA PAIXAO

CPF/CNPJ: 510.986.523-04

Email:

Telefone:

Endereço: CAUCAIA-CE

V1C - CONDUTOR DE V1 - FRANCISCO MAURICIO DE OLIVEIRA

V1C - Informações

Nome: FRANCISCO MAURICIO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 14/01/1967

CPF: 434.646.023-20

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE

Primeira habilitação: 06/12/1986

Nº Registro: 04058947430

UF: CE

Vencimento da habilitação: 14/08/2023

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15A

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: R S PEDRO DO CAMPO, 187, BARRA DO CEARA, FORTALEZA-CE

Telefone:

Email:

V2 - VEÍCULO 2 - JSV9811 - MOTOCICLETA

V2 - Informações

Placa: JSV9811

Marca/modelo: HONDA/CG 125 FAN KS

Renavam: 00182703339

Ano fabricação: 2009 Chassi: 9C2JC4110AR013426

Tipo de veículo: Motocicleta

Espécie: Passageiro Categoria: Particular

Cor: Preta

Manobra no momento do acidente: Realizando retorno regular



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Polícia Rodoviária Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 7º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/impvcbat/autenticar>, informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle EF8825843E7FD9B6236C37BBD4B7A6.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



fls. 26

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / HONDA/CG 125 FAN KS

Placa: JSV9811

Nº BOAT: 19006696B01

Nome do Agente: CALEB

Matrícula do Agente: 1371601

Data: 06/02/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Garfo dianteiro		X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X		
4	Coluna de direção			X	
5	Chassi			X	
6	Garfo traseiro		X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X		

Dano de Monta: Grande

V2 - Imagens Obrigatórias

Área reservada para a inclusão de imagens obrigatórias.

Área reservada para a inclusão de documentos obrigatórios.

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviário Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DC, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novocanal/autenticar>, inserindo o protocolo 19006696B01 e o número de controle EF8825843E7F0686236C37HBD467A6.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

V2 - Proprietário

Nome: CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO
Email:
Endereço: FORTALEZA-CE

CPF/CNPJ: 641.314.163-87
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO

V2C - Informações

Nome: CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO
CPF: 641.314.163-87
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 21/04/1983
Sexo: Masculino
Usava capacete: Sim

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB
UF: CE
Observações CNH: 15

Primeira habilitação: 12/03/2009
Vencimento da habilitação: 10/11/2020

Nº Registro: 04586990870
Motorista profissional: Não

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA BAIXA DO MILAGRE, 2774, QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE
Telefone: 996702310

Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: VTR SAMU PLACA NUX8218

Tipo de Receptor: SAMU

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - MARCELO SANTOS DA SILVA

V2P1 - Informações

Nome: MARCELO SANTOS DA SILVA
Nº de Identificação/órgão expedidor: 0000000000000/ssp ce
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 08/08/1986
Sexo: Masculino
Usava capacete: Sim

V2P1 - Dados do Contato

Endereço:



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviário Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar> informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle 8F8825843b7F06B6236C37BR0407A6





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



fls. 28

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19006696B01

Telefone:

Email:

V2P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Repetor: SAMU

Informações complementares: VTR SAMU PLACA NUX8218

Formulário de Boletim de Acidente de Trânsito (BAC) com campos para dados pessoais, detalhes do acidente, testemunhas, etc.



Documento assinado eletronicamente por CALEB, matrícula 1371601, Policial Rodoviário Federal, em 18/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/movobas/autenticar>, informando o protocolo 19006696B01 e o número de controle EF8825843F770886236C3/BB0487A6.

191



Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria de Saúde

fls. 29

CAUAMILAS BENEIAS BENEDITO

Receituário

Paciente com lesão Acromioclavicular (1), necessita
realizar tratamento
Quirúrgico.

FORTALEZA 08/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARD
GADELHA DA ROCHA

Dr. Marcos Aurélio S. Medeiros
Ortopedia e Traumatologia
CREMEQ 12061

Atencamente sua saúde

FRANCISCO MARDÔNIO SALMITO DE ALMEIDA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA
CREMEC - 4411 - CPF: 122.369.423-20

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

Claudemir do Santos Benedito

vítima de acidente de trânsito, em 06/02/2019, sofreu:

*Lesão do membro superior direito
EP- S 43.1*

e submeteu-se a tratamento(s):

*Cirurgia
Redução e fixação
Frio teque*

encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente, com grau de incapacidade funcional irreversível de:

*Cirurgia no membro direito
Bloqueio de movimentos do
ombro, membro superior direito
apoio distal limitado
posturas internas e externas
limitadas.
função diminuída. Dificuldade
de movimentos.
Prejuízo funcional.
DPS media definitiva*

16/02/2019

Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida
Ortopedia - Traumatologia
CREMEC 4411

Rua Guilherme Rocha, 1201 - Centro - Fortaleza - Ceará.



Prefeitura Municipal de Caucaia
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha



FICHA DE ATENDIMENTO

DATA: 06/02/19 HORÁRIO: 23:31 PACIENTE CHEGOU: MEIOS PRÓPRIOS () AMBULÂNCIA ()
PACIENTE: CLAUDMILDO PEREIRA BRANDÃO
NOME DA MÃE: MÃE PEREIRA & SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 21/01/83 CARTÃO DO SUS: INDIO () SIM () NÃO ()
IDADE: 36 SEXO: M () F () RG: 98024027368 TELEFONE:

ENDEREÇO: Rua
BAIRRO: Cereia ESTADO: CE FUNCIONÁRIO:

ACOLHIMENTO

QUEIXA PRINCIPAL: Dor em MI após colisão moto/carro
CLÍNICO () CIRURGIÃO () TRAUMATOLOGISTA (X) PEDIATRIA ()

SINAIS VITAIS

ESCALA DE DOR ADULTO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

SEM DOR DOR LEVE DOR MODERADA PIOR DOR POSSÍVEL

HORA: 23:39 PA: 130x80 TEMP: SpO2: 99 F.C: 65 GLICEMIA:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

VERMELHO () LARANJA () AMARELO () VERDE () AZUL ()

CARIMBO/ASSIN. PROFISSIONAL:

ATENÇÃO: ESTA FICHA TEM VALIDADE DE APENAS 24 HORAS, APÓS ESSE PERÍODO O PACIENTE DEVERÁ SER INTERVISTADO

HORA: HISTÓRIA CLÍNICA:

Acidente com moto e carro
contusão a p.
hemorragia direta

PX intenso do dor

DIAGNÓSTICO INICIAL: contusão intensa a p.

CONDUTA: 1) Sintomas.

Dr. Lívio C. Silva
Ortopedia e Traumatologia
CRM 18.339-1/GOI-15731

EXAMES REALIZADOS:

LABORATORIAIS () RAIO-X () ULTRASSOM () ENDOSCOPIA () ECG () OUTROS ()

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL:



Prefeitura Municipal de Caucaia
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha



FICHA DE ATENDIMENTO

DATA: 06/02/19 HORÁRIO: 23:31 PACIENTE CHEGOU: MEIOS PRÓPRIOS ☐ AMBULÂNCIA ☐
PACIENTE: CLAUDIO PEREIRA BRANDÃO
NOME DA MÃE: Mãe PEREIRA da SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 21/01/83 CARTÃO DO SUS: 98024027368
IDADE: 36 SEXO: M ☐ F ☐ RG: 98024027368 TELEFONE:

ENDEREÇO: Rua BAIRRO: CAUCAIA CIDADE: ESTADO: CE FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

QUEIXA PRINCIPAL: Dor em D.I. após cirurgia. [Assinatura]
CLÍNICO ☐ CIRURGIÃO ☐ TRAUMATOLOGISTA ☒ PEDIATRIA ☐

SINAIS VITAIS

ESCALA DE DOR ADULTO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
SEM DOR			DOR LEVE			DOR MODERADA			DOR DOR POSSÍVEL	
HORA: 23:59	PA: 130x80	TEMP:	SpO2: 97	FC: 65	GLICEMIA:					

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

VERMELHO ☐ LARANJA ☐ AMARELO ☐ VERDE ☐ AZUL ☐

CARIMBO/ASSIN. PROFISSIONAL

ATENÇÃO: ESTA FICHA TEM VALIDADE DE APENAS 24 HORAS, APOS ESSE PERIODO O PACIENTE DEVERÁ SER INTERNADO

HORA: HISTÓRIA CLÍNICA:

Leve dor no abdômen
após a cirurgia
sem febre, vômito, diarreia

Rx simples com alteração

DIAGNÓSTICO INICIAL: Contusão abdominal

CONDUTA: 1) Sintomas

EXAMES REALIZADOS:

LABORATORIAIS ☐ RAIOS-X ☐ ULTRASSOM ☐ ENDOSCOPIA ☐ ECG ☐ OUTROS ☐

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL: [Assinatura]



Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria de Saúde

CAUQUEIRA BENEITA BENEDITO

Receituário

*Paciente com lesão Acromioclavicular (1). Necessita
realizar tratamento
cirúrgico.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDY
GADELHA DA ROCHA

Dr. Marcos Aurelio S. Medeiros
Ortopedia e Traumatologia
CRM 10.101

Alimente sua saúde

Coma mais frutas, legumes e verduras

SINISTRO 3190452174 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO** RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO INVESTPREV

Seguradora S/A-Filial Fortaleza - CE

BENEFICIÁRIO CLAUDEMILDO PEREIRA BENEDITO**CPF/CNPJ:** 64131416387**Posição em 18-10-2019 10:07:07**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX**Valor da Indenização:** R\$00.000,00**Juros e Correção:** R\$00.000,00**Valor Total:** R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
25/09/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25